



## Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu

### Edital

### 2026/29

**Maria Paula Vilela Severino Queiroz**, Presidente da Junta de Freguesia de Conceição e São Bartolomeu, concelho Vila Viçosa, faz público, que nos termos das competências conferidas ao Presidente da Junta de Freguesia pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Conceição e São Bartolomeu, inicialmente agendada para o dia **10 de setembro de 2026**, é adiada para o dia **15 de setembro de 2026**, pelas **21:00 horas**, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia.-----

----- A alteração da data da reunião deve-se à impossibilidade de assegurar a presença da maioria dos membros do Executivo na data inicialmente prevista, circunstância que inviabiliza a realização da reunião e a deliberação válida sobre os assuntos constantes da respetiva ordem de trabalhos.-----

----- Mantém-se inalterada a ordem de trabalhos constante da convocatória anteriormente remetida aos membros do Executivo, salvo comunicação em contrário efetuada nos termos legais.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [jf-nossasenhoradaconceicaoesaobartolomeu.pt](http://jf-nossasenhoradaconceicaoesaobartolomeu.pt)

Vila Viçosa, 10 de setembro de 2026  
A Presidente,

(Maria Paula Vilela Severino Queiroz)